



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020  
**TABAPUÃ**  
Quem ama, cuida!

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 154/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

**"INCLUI O BAIRRO RESIDENCIAL "ARTUR ULIAN" NO SETOR 5 DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS".**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 022 de 07 de Março de 2019, oriundo do Projeto de Lei Complementar nº. 001, de 14 de Fevereiro de 2019.

**Art. 1º.** Fica incluído no SETOR 5 do ANEXO I da Lei Complementar nº 104/2013, de 25 de outubro de 2013, o Bairro Residencial "ARTUR ULIAN", com a seguinte descrição:

## ANEXO I

## SETOR 5

### RESIDENCIAL ARTUR ULIAN

**QUADRA 01** - (Cadastrada como quadra 01) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 01, formada pela Av. João Braz, Rua Ivis Baldi, Rua Oswaldo Lacotis e Rua Lucio Toledo de Carvalho.

**QUADRA 02** - (Cadastrada como quadra 02) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 02, formada pela Rua Lucio Toledo de Carvalho, Rua Ivis Baldi, Rua Oswaldo Lacotis e Rua Pedro Fachin.

**QUADRA 03** - ((Cadastrada como quadra 03) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 03, formada pela Rua Maria Paiva, Rua Ivis Baldi, Rua Oswaldo Lacotis e Rua Pedro Fachin.

**QUADRA 04** - (Cadastrada como quadra 04) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 04, formada pela Rua Maria Paiva, Rua Ivis Baldi, Rua Oswaldo Lacotis e Rua Sebastião Martins Galego.

**QUADRA 05** - (Cadastrada como quadra 05) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 05, formada pela Rua Martins Sebastião Galego, Rua Oswaldo Lacotis, Rua Emília Gandolfo Ulian e Rua Benedito Toledo.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020  
**TABAPUÃ**  
Quem ama, cuida!

**QUADRA 06** - (Cadastrada como quadra 06) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 06, formada pela Rua José Ramos da Silva, Rua Durval Marques Dionizio, Rua Alirio Fachin, Rua Emília Gandolfo Ulian e a área de denominação Quinhão 1ª de Iracema de Araújo Ulian, sendo o **SISTEMA DE LAZER II (Praça Antônio Mei) de 10.367,24 m2.**

**QUADRA 07** - (Cadastrada como quadra 07) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 07, formada pela Rua Ivis Baldi e Rua Sebastião Martins Galego, sendo o **SISTEMA DE LAZER I (Praça Adelino de Oliveira) de 3.244,85 m2 e ÁREA VERDE (Parque Caetano Ruiz) de 14.653,39 m2.**

**QUADRA 08** - (Cadastrada como quadra 08) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 08, formada pela Rua Emília Gandolfo Ulian, Rua José Ramos da Silva, Rua Durval Marques Dionizio e Rua Alirio Fachin.

**QUADRA 09** - (Cadastrada como quadra 09) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 09, formada pela Rua Sebastião Martins Galego, Rua Benedito Toledo, Rua Emília Gandolfo Ulian e Rua Antônio Zampirolli.

**QUADRA 10** - (Cadastrada como quadra 10) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 10, formada pela Rua Antônio Zampirolli, Rua Ademir Braz Gonçalves, Rua Emília Gandolfo Ulian e a área de LUIZ PRADO ESPINOSA E OUTREM.

**QUADRA 11** - (Cadastrada como quadra 11) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 11, formada pela Rua Emília Gandolfo Ulian, Rua José Ramos da Silva, Rua Emília Durval Marques Dionizio e Rua Ademir Braz Gonçalves.

**QUADRA 12** - (Cadastrada como quadra 12) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 12, formada pela Rua Durval Marques Dionizio, Rua José Ramos da Silva, Rua Primo Brugugnolli e Rua Ademir Braz Gonçalves.

**QUADRA 13** - (Cadastrada como quadra 13) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 13, formada pela Rua Primo Brugugnolli, Rua Ademir Braz Gonçalves, Rua Francisco Luciano Pereira Filho e Rua José Ramos da Silva.

**QUADRA 14** - (Cadastrada como quadra 14) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 14, formada pela Rua Luiz Franco, Rua Antônio Gomes Serafim, Rua Primo Brugugnolli, Rua Ademir Braz Gonçalves, Rua Francisco Luciano Pereira Filho e a área de denominação Quinhão 1ª de Iracema de Araújo Ulian, sendo o **SISTEMA DE LAZER III (Praça Inah Alves) de 18.649,05 m2.**

**QUADRA 15** - (Cadastrada como quadra 15) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 15, formada pela Rua Antônio Gomes Serafim, Rua Ademir Braz Gonçalves, Rua Emília Gandolfo Ulian, área de LUIZ PRADO ESPINOSA E OUTREM e NEUZA TORRES GARCIA E OUTREM.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



**QUADRA 16** - (Cadastrada como quadra 16) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 16, formada pela Rua Emília Gandolfo Ulian, Rua Durval Marques Dionizio, Rua Antônio Gomes Serafim e Rua Ademir Braz Gonçalves.

**QUADRA 17** - (Cadastrada como quadra 17) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 17, formada pela Rua Primo Brugugnolli, Rua Durval Marques Dionizio, Rua Antônio Gomes Serafim e Rua Ademir Braz Gonçalves.

**QUADRA 18** - (Cadastrada como quadra 18) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 18, formada pela Rua Antônio Gomes Serafim, Rua Pedro Prandini, Rua Emília Gandolfo Ulian e a área de NEUZA TORRES GARCIA E OUTREM.

**QUADRA 19** - (Cadastrada como quadra 19) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 19, formada pela Rua Emília Gandolfo Ulian, Rua Durval Marques Dionizio, Rua Antônio Gomes Serafim e Rua Pedro Prandini.

**QUADRA 20** - (Cadastrada como quadra 20) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 20, formada pela Rua Primo Brugugnolli, Rua Durval Marques Dionizio, Rua Antônio Gomes Serafim e Rua Pedro Prandini.

**QUADRA 21** - (Cadastrada como quadra 21) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 21, formada pela Rua Primo Brugugnolli, Rua Luiz Antônio Paulela, Rua Antônio Gomes Serafim e Rua Pedro Prandini.

**QUADRA 22** - (Cadastrada como quadra 22) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 22, formada pela Rua Luiz Franco, Rua Luiz Antônio Paulela, Rua Antônio Gomes Serafim e Rua Pedro Prandini.

**QUADRA 23** - (Cadastrada como quadra 23) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 23, formada pela Rua Luiz Franco, Quadra 14, QUINHÃO III de PAULO JOSÉ ROGÉRIO e GLEBA "D".

**QUADRA 24** - (Cadastrada como quadra 24) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 24, formada pela Rua Pedro Prandini, Rua Emília Gandolfo Ulian, GLEBA "D" e NEUZA TORRES GARCIA E OUTREM.

**QUADRA 25** - (Cadastrada como quadra 25) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 25, formada pela Rua Luiz Franco, Rua Pedro Prandini, Rua Emília Gandolfo Ulian e a área de GLEBA "D".

**QUADRA 26** - (Cadastrada como quadra 26) – Compreende os imóveis localizados na Quadra 26, formada pela Rua Luiz Franco, Quadra 14, Quadra 23 e a área de QUINHÃO III de PAULO JOSÉ ROGÉRIO e GLEBA "D", sendo a **ÁREA INSTITUCIONAL** de 9.700,00 m2.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



**Parágrafo único** - A inclusão contida neste artigo visa à apuração de valor venal para efeito de cálculo e lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, na planta genérica de valores da sede do município, em virtude da inclusão do Bairro Residencial, “ARTUR ULIAN” no ANEXO I, SETOR 5, da Lei Complementar nº 104/2013, de 25 de outubro de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente lei complementar serão atendidas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementadas, se necessário, na forma da lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 08 dias do mês de Março de 2019.

  
**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

  
**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

